

DECRETO Nº9.486, DE 18 DE SETEMBRO DE2015.

Convoca a III Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VIII, artigo 61, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura,

DECRETA:

ART. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, a se realizar no dia 30 de setembro de 2015, no auditório da SMEC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura.

ART. 2º A III Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Adequação do Plano Municipal de Cultura”.

ART. 3º A III Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Coordenadora de Cultura, e, no caso de impedimento ou ausência, pelo Chefe de divisão de Cultura e pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

ART.4º O Departamento de Cultura expedirá o regulamento da III Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da III conferência Municipal de Cultura.

ART. 5º As despesas decorrentes com a realização da III Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 6º Este decreto entrará em vigor na data...

Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração